

CONSCIENTIZAÇÃO

Denúncias por descarte indevido de lixo devem ser feitas no Meio Ambiente

>> **Fabíola Tormes**
Redação DS

O Diário da Serra destacou na edição desta quarta-feira, 7, o descaso da população de Tangará da Serra quanto ao descarte indevido de lixos e entulhos em Áreas de Preservação Permanente (APP) e terrenos baldios de áreas urbanas e rurais, especialmente após um grande mutirão de limpeza realizado pelo Executivo Municipal, sociedade civil organizada e voluntários em dezembro passado.

O assunto foi repercutido em muitas redes sociais e questionado

quanto ao fato da fiscalização e multa a esses infratores. Sobre isso conversamos com o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ander Santos. “A gente trabalha com dois fiscais na Secretaria de Meio Ambiente e fazemos rondas nas APP’s periodicamente e esporadicamente quando o fiscal passa pelo local. Além disso, trabalhamos com denúncias”, explica o responsável pela pasta, ao destacar que as denúncias devem ser fundamentadas para que o auto de infração possa ser validado.

Segundo Ander Santos, é necessário que o denunciante colha o

maior número de informações possíveis, como foto do ato infracional, placa do veículo ou algo que identifique o infrator, como logomarca da empresa ou carroceiro. “Isso não quer dizer que a população tenha que enfrentar isso diretamente, pois este é o papel dos órgãos competentes, mas só o fato de ter o lixo não é denúncia (...) precisamos saber quem é o autor da infração”, explica. “Com essas informações, as denúncias podem ser feitas pelo e-mail da Secretaria de Meio Ambiente, que é o semmea@tangarada-serra.mt.gov.br ou pelo telefone 3311-4862”.

INFRAÇÃO

Multa para quem joga lixo pode chegar a R\$ 6,2 mil



Lixos e entulhos jogados em terrenos baldios e APP's

>> **Fabíola Tormes**
Redação DS

Além de causar danos ao meio ambiente e prejuízo ao município, o ato infracional – de jogar lixo e entulhos em locais indevidos – pode também gerar grandes prejuízos ao infrator, ao dono do terreno onde foi jogado o lixo (quando particular) e ainda a quem contratou o serviço (no caso quando carroceiros cometem o ato). “Será gerado o auto de infração a quem jogou o lixo e as demais pessoas serão solidárias a infração”, explica o secretário Municipal de Meio Ambiente, Ander Santos, ao destacar que a multa não é leve, iniciando com cinco Unidade Fiscal do Município (UFM), po-

dendo chegar até a 200 unidades (cerca de R\$ 6,2 mil), dependendo da área localizada. Se for em APP ou de preservação ambiental ele explica que esse valor pode ser maior ainda, podendo também o infrator responder por crime ambiental na esfera criminal.

“O caso é tratado com muito desleixo, descaso pela população, mas é uma situação grave e impacta diretamente na economia do município, pois toda vez que a Sinfra tiver que retirar o lixo do local, que é o órgão responsável pela limpeza urbana, ela deixará de prestar outros serviços para a comunidade para retirar esses entulhos. Além disso, impacta também na saúde, pois atrai mais

doenças que acabam na saúde pública. Então o cidadão que acha que está fazendo uma benfeitoria, está contribuindo sim para a má execução do dinheiro público, pois está gerando um serviço a mais e desnecessário ao município”.

Para o descarte de lixo, Santos lembra que Tangará da Serra possui duas coletas periódicas: a coleta dos resíduos sólidos e da reciclagem e por isso “não tem o porquê ter lixo acumulado em casa”. Quanto aos demais ‘lixos’, como sofás, geladeiras e outros entulhos, estes, segundo Santos, podem ser destinados ao Aterro Sanitário ou até mesmo ao Eco Ponto (hoje localizado próxima a Estrada do antigo Vaca Gorda).

Diário da Serra

PACIENTE DE NORTELÂNDIA
Mais um caso suspeito de Hantavirose é investigado em Tangará

Após mutirão de limpeza, população volta a jogar lixo em Tangará



Descaso da população foi mostrado pelo DS na edição desta quarta-feira

bodegatangara

Rodega
TANGARÁ

Verão

100%
Sextanejo
BODEGA

Sexta
09.01

LUCAS
& HENRIQUE

CÁCERES MT

+ FÉLIX
MACHADO

{ RESERVAS DE MESAS
E CAMAROTES 9987-6343 }

#VEMBODEGAR